



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACUJÁ
O NOVO TRABALHANDO PARA O POVO

Portaria Nº. 022/2022

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997 em conformidade com o Decreto nº 09 de 08 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

I – Conceder a Sra. **ISMARA DE ARAUJO RODRIGUES LIMA – TESOUREIRO (A) MUNICIPAL** a importância de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) equivalente a 02 (duas) diária para dispêndio com estadia na cidade de Fortaleza-CE, durante os dias 25 e 26 de Maio de 2022, quando em objeto de serviços de interesse do Governo Municipal, a fim de Participar do curso Governança das contratações, em Fortaleza-CE.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 1701.04.122.0052.2.010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS; elemento de despesa: 3.3.90.14.00. DIÁRIAS – CIVIL; e os recursos financeiros correrão à conta da Secretaria de Administração e Finanças e/ou de recursos próprios do Município..

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 23 de Maio de 2022

Fortaleza-CE, em 23 de Maio de 2022, para o Estado de Ceará, no interesse do Governo Municipal, a fim de Participar do curso Governança das contratações, em Fortaleza-CE.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 1701.04.122.0052.2.010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS; elemento de despesa: 3.3.90.14.00. DIÁRIAS – CIVIL; e os recursos financeiros correrão à conta da Secretaria de Administração e Finanças e/ou de recursos próprios do Município..

ALANA PINTO DE ABREU
Secretária de Administração e Finanças
- Ordenadora de Despesas -